



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN

LEI MUNICIPAL Nº 013 /83

Sancionado em 30/06/83
por José Maria Lima
JOSÉ MARIA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprova o I-Plano de Governo do Município de Eng. Paulo de Frontin para o sexênio - 1983 a 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - São aprovadas as partes formuladas no I - Plano de Governo Municipal, Gestão do Prefeito José Maria Lima, para seu mandato, correspondente ao sexênio de 1983 a 1988, que a esta Lei integra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Eng. Paulo de Frontin, 30 de Maio de 1983

João Maria Lima
JOSÉ MARIA LIMA

-Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
APROVADO EM 1.ª VOTAÇÃO

Em 22 / 6 / 83

Aleides Frazas Nunes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
APROVADO EM 2.ª VOTAÇÃO

Em 27 / 6 / 83

Aleides Frazas Nunes
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN



I - PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN - 1983 a 1988

Senhores Vereadores

Atendendo ao determinado no § 2º do art. 111 da Lei complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica das Municipalidades) estamos submetendo à douta consideração de Vossas Excelências o anexo I PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ENG.º PAULO DE FRONTIN.

Trata-se de documento que procura definir a política municipal de desenvolvimento econômico, social e administrativo para o " curso do nosso mandato, trazendo assim ao conhecimento da Comunidade por intermédio dessa Colenda Câmara, os programas e as prioridades que pretendemos adotar para o período da nossa gestão.

Dentro das limitações que a lei impõe ao município, as dívidas herdadas, os poucos recursos que dispomos e da galopante inflação que sempre nos atropela, apresentar um plano de governo para seis anos, não é tarefa fácil. Mas o amor e a dedicação que devemos e temos que prestar à nossa Cidade impulsiona-nos à empreitada.

Partindo destas premissas, a ação do nosso Governo objetivará as seguintes prioridades:

I - Desenvolvimento econômico:

O crescimento é condição indispensável à elevação dos níveis do bem-estar. As legítimas aspirações de todos os segmentos da Comunidade por melhores padrões de vida, impõe, por outro lado, necessidades de maiores recursos.

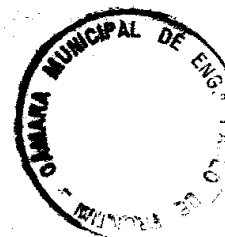
Eis o grande desafio. Encontrar uma estratégia para aumentar a receita sem onerar mais o contribuinte, já tão comprometido neste processo de recessão que vivemos.

Uma administração séria, voltada para dirigir seus esforços em prol da adoção de uma política tributária justa, onde todos paguem pouco em lugar de poucos pagarem muito; da vigilância permanente para se agarrar as oportunidades de captar recursos de outros fundos, além daqueles de caráter regular, do Governo Federal e Estadual; da contenção e de um rijo sistema de controle dos gastos públicos. Entendemos possível.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN



Embuídos nestes princípios, propomos para este item;

- redefinir, simplificar e motivar o processo de arrecadação de tributos, através de alterações na nossa legislação fiscal, delegando à rede bancária seu recolhimento;
- conter os gastos de custeio e orientá-los de modo a aumentar a eficiência das atividades a cargo da Municipalidade;
- direcionar os investimentos de obras e aquisições de máquinas e implementos de forma a melhor conservar e expandir nosso equipamento móvel e imóvel;
- a proposição para o rescalomamento das dívidas herdadas, prioritariamente, aquelas voltadas para as obrigações previdenciárias, do PASEP, do FGTS e do consumo básico de energia elétrica;
- o planejamento e a orçamentação mais realista em função das carências do município, dispensando com veemência as obras supérfluas.

II Desenvolvimento social:

Sem definir localizações, serão dirigidas ações que beneficiem mais diretamente a população de baixa renda, aos carentes e aos desempregados.

Para este item esquematizamos

Na função de Educação e Cultura:

- reforma das unidades escolares da Rede Municipal;
- construção de novas unidades em localidades de relativa concentração populacional que justifique o investimento;
- melhoria e regularização da merenda escolar;
- distribuição gratuita de material escolar a alunos carentes ou dependentes de desempregados;
- coordenar a assistência médica periódica preventiva aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal, com visitas semestrais dos médicos às unidades escolares;
- a aquisição de livros e publicações para pesquisas de alunos de até o segundo grau em nossa Biblioteca;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN



- apoio às atividades e projetos culturais e artísticos, inclusive os artesanais;
- apoio e valorização ao professor;
- apoio aos esportes amadores, através da concessão de auxílios e subvenções a entidades esportivas abertas e sem fins lucrativos.

Na função de Saúde e Assistência Social:

- reforma dos atuais postos de saúde e construção de novos em locais com relativa concentração populacional que justifiquem estes investimentos;
- conceder subvenção ou auxílio a entidades hospitalares localizadas no Município para que, sob regime de convênio atendam' às pessoas carentes e desempregados que necessitam de assistência médico-hospitalar, não beneficiadas do regime previdenciário;
- a existência de um quadro de médicos e auxiliares que possa' manter em funcionamento diário, de segunda a sábado, pela manhã, aos alunos da Rede Escolar do Município e de outras atividades preventivas à saúde pública;
- distribuição de medicamentos a carentes portadores de doenças graves ou/e contagiosas;
- desenvolver esforços objetivando a implantação de um sistema de assistência social, dentro dos meios disponíveis, ao desempregado e a sua família;
- procurar meios para o encaminhamento de desempregados à vagas de trabalho, em coordenação com os programas federais e estaduais existentes;
- dar prioridade aos dependentes de desempregados para as vagas nas escolas municipais e nas internações hospitalares com os estabelecimentos conveniados com a Prefeitura;
- recuperar as ambulâncias para os serviços médicos de emergência;
- ações comunitárias para o atendimento a saúde social materno-infantil, ao menor, ao idoso e ao excepcional.

Não queremos, com nossa ação, levar uma ótica de caridade com arrogância nem de compaixão sentimental. Queremos sim, justiça social.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN



Na função Saneamento Básico e Ambiental:

As prioridades neste item serão a de dotar o Município de serviços regulares de esgotamento sanitário, das águas pluviais e o combate à erosão, principalmente, à execução de obras visando erradicar as doenças endêmicas.

- melhorar e expandir a rede de esgotos sanitários;
- abolir progressivamente as velas e riachos que são utilizados como esgotos sanitários à céu aberto;
- realizar obras de manilhamento e construir galerias para a captação de águas pluviais, em destaque os locais sujeitos à erosão e a deslizamento de encostas;
- regularidade para a coleta e varredura de lixo;
- dragar e realizar obras de canalização do Rio dos Macacos, através do auxílio do Governo Federal, prometido pelos seus representantes quando no início do nosso mandato.
- o restabelecimento dos serviços de abastecimento de água potável;

Na função Habitação Popular:

A orientação da política federal para este setor é de reduzir ao máximo do deficit atual de habitação, em evidência para as classes de baixa renda. Tentaremos obter do Governo Federal auxílio para construirmos, pelo menos, em ou dois conjuntos habitacionais. A pretensão objetiva, além de minorar os problemas de moradia, absorção da mão de obra local.

Na função Transporte:

A política adotada para esta infra-estrutura objetiva melhorar e expandir as malhas rodoviárias e viárias a cargo do Município, a economia de combustíveis e o conforto nos locais de embarque e desembarque dos usuários das linhas de ônibus. Nossas principais linhas de ação serão:

- a construção de um viaduto sobre a linha férrea da RFFSA, com auxílio do Governo Federal;
- a expansão e a conservação do calçamento em vias urbanas;
- a melhoria e expansão das estradas vicinais, para melhor escoar nossa produção horti-granjeira;



- recuperação do Terminal Rodoviário, principalmente a substituição de sua cobertura corroída pela ferrugem, não oferecendo segurança a seus usuários;
- construção de pequenos abrigos ao longo das estradas utilizadas como linhas regulares de coletivos;
- melhor e mais eficaz fiscalização nos serviços de transportes coletivos e através de taxis;
- aberturas de novas vias de trânsito para melhor aproveitamento e do uso adequado do solo;

Na função Turismo:

Essencial é obtermos recursos para melhor atender aos nossos encargos. O fomento ao turismo pode trazer indiretamente, através do ICM, melhores perspectivas. Assim, temos que montar um sistema que atenda a promoção desse item com obras de melhorias das estruturas dos locais turísticos, com a divulgação dos pontos de atração. Desse modo há que se explorar nossas potencialidades nesse setor, com vistas a maior geração líquidas de receitas e de empregos.

III Desenvolvimento Administrativo:

A orientação básica para este setor já mereceu destaque com a aprovação da Reforma Administrativa. Agora, por ela instrumentados, pretendemos:

- a implantação de um sistema de controle interno, visando criar condições mais efetivas para a eficácia do controle externo a cargo dessa Câmara Municipal com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, do acompanhamento da execução orçamentária e da avaliação dos resultados alcançados pela Administração. A referida reforma prevê a instituição desse sistema e já estamos elaborando decreto para sua efetivação;
- a defesa preventiva dos interesses da Municipalidade, através da atuação constante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, presente a todos os processos, contratos e obrigações a serem assumidas pela Administração;
- eficaz processo de controle dos registros contábeis;
- a obediência aos princípios legais e regulamentares do processo de licitação para a contratação de obras, aquisição de bens e de serviços;
- o recolhimento das receitas e o pagamento das despesas atra-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN



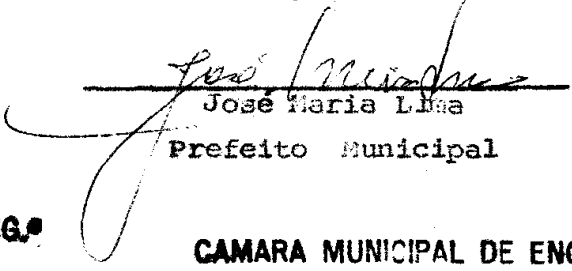
- total controle do pessoal, através da manutenção atualizada das fichas funcionais, dos descontos previdenciários, dos vencimentos, salários e proventos dos servidores, ativos e inativos, bem como a reciclagem de seus conhecimentos para melhor desempenharem suas atividades;
- o efetivo controle dos bens móveis e imóveis do Município, com periódicos inventários e a obtenção dos documentos comprobatórios de propriedade de áreas de terrenos nos cartórios imobiliários competentes;
- o racional uso dos veículos da Prefeitura;
- da manutenção dos próprios municipais.

São estes os propósitos do nosso Governo. Esperamos em Deus com a indispensável colaboração de Vossas Escelências, dos municípios e dos Governos Federal e Estadual, atingirmos esta programação.

Qualquer imprevisto na realização do que neste Plano propomos, debitem na conta das impossibilidades. De nossa parte, todos os esforços serão dirigidos para seu integral cumprimento.

Era o que tínhamos para propor.

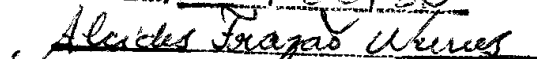
Eng.º Paulo de Frontin, de maio de 1983


José Maria Lima

Prefeito Municipal

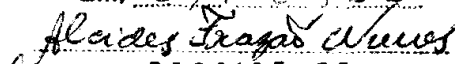
CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º
PAULO DE FRONTIN
APROVADO EM 1.ª VOTAÇÃO

Em, 22/06/83


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º
PAULO DE FRONTIN
APROVADO EM 2.ª VOTAÇÃO

Em, 27/6/83


PRESIDENTE